



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 208/2019

Suprime gratificação pró-labore de servidores.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CTPS	CARGO
Fabio Luis Soares	84815/020. ^a -SP	Encanador
José Messias Ferreira	52455/626. ^a -SP	Encanador
Vagner Luis Cassiano	63443/626. ^a -SP	Encanador

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de setembro de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 27/09/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete